

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2025

Pelo presente instrumento contratual, que firmam o **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-60, com sede administrativa localizada na Praça del Comune., 126, bairro Centro, CEP nº 88270000, nesta cidade de Nova Trento,SC, representado pelo PREFEITO, o Sr(a) MAXILIANO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere poderes, e do outro lado, a empresa **AMA LITORAL SC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.825.233/0001-35, estabelecida na Rua São Paulo, nº 470, bairro Estados, município de Balneário Camboriú/SC, CEP 88.339-025, doravante denominada simplesmente CONTRATADA resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Ata mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR, PARA ATENDIMENTO MENSAL A 50 USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO COM LAUDO DE TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO.

CLÁUSULA SEGUNDA – ADITIVO

O presente termo prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. Nova vigência: 19/08/2026 a 18/08/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA –DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento.

Nova Trento, 24 de julho de 2026.

MAXILIANO DE
OLIVEIRA:0359401
8997

Assinado de forma digital por
MAXILIANO DE
OLIVEIRA:03594018997
Dados: 2026.08.24 16:18:46
-03'00'

MAXILIANO DE OLIVEIRA
Prefeito



Documento assinado digitalmente
CATIA CRISTIANE PURNHAGEN FRANZOI
Data: 15/08/2026 09:03:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AMA LITORAL SC
Contratada



Documento assinado digitalmente
MAIARA MELZI
Data: 24/08/2026 07:16:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAIARA MELZI
Secretária Municipal de Saude